

## **Santo Antônio do Sudoeste Paraná - PR**

### **Histórico**

Os primeiros moradores a se instalarem na região onde hoje se localiza o Município de Santo Antônio do Sudoeste, foram Dom Lucca Ferrera e João Romero, oriundos da vizinha República do Paraguai, ali chegados em 1902. Encontraram naquela região grande quantidade de erva-mate nativa e, como a venda desse produto fosse vantajosa, iniciaram a sua extração e exportação para a Argentina.

Nos primeiros anos, aqueles exploradores enfrentaram muitas dificuldades, pois toda a região era um sertão que parecia não ter fim, habitada por grandes hordas indígenas e ligada a outros centros apenas através de picadas abertas em plena floresta.

O surgimento efetivo do povoado, que recebeu a denominação de Santo Antônio, deu-se somente em 1912, com a chegada de um grupo de colonos tendo à frente Afonso Arrachea.

O comércio de erva-mate continuou sendo a principal atividade dos habitantes da povoação pois não havia estradas ou outras vias de comunicação que possibilitassem outros empreendimentos. Inclusive, Dom Lucca Ferrera foi substituído na extração e comércio de erva-mate, por uma empresa argentina com o nome de Pastoriza, a qual se dedicou a esse lucrativo ramo de atividade até que por volta de 1920.

Após a elevação do povoado à condição de Distrito Administrativo e Judiciário do Município de Clevelândia, iniciou-se a abertura de estradas com o que a localidade teve notável impulso, atraindo grandes levas de agricultores procedentes de outras regiões do Paraná e dos Estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, que ali se estabeleceram, dedicando-se à agricultura e, especialmente, à criação de suínos.

Em 1951 foi criado o Município de Santo Antônio, que pela Lei Estadual nº 5322, de 10 de maio de 1966, tomou a denominação de Santo Antônio do Sudoeste.

Don Lucca Ferrera, ao colocar o nome de Santo Antônio no povoado, prestou dupla homenagem, sendo uma a seu filho chamado Antônio e outra, ao santo padroeiro da localidade. O topônimo foi acrescido de “Sudoeste” devido à sua localização.

### **Gentílico: santo-antoniense**

### **Formação Administrativa**

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, figura no município de Clevelândia o distrito de Dionísio Cerqueira.

Pelo decreto-lei estadual n.º 6667, de 31-03-1938, o distrito de Dionísio Cerqueira passou a denominar-se Santo Antônio.

Pelo decreto-lei estadual n.º 7573, de 20-10-1938, o distrito já denominado Santo Antônio foi extinto, sendo seu território anexado ao distrito de Pato Branco.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, Santo Antônio figura como zona do distrito de Pato Branco, do município de Clevelândia.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, Santo Antônio permanece como zona do distrito de Pato Branco.

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Santo Antônio, pela lei estadual n.º 790, de 14-11-1951, desmembrado de Clevelândia. Sede na localidade de santo Antônio. Constituído do distrito sede. Instalado em 14-12-1952.

Pela lei municipal n.º 69, de 13-01-1954, foram criados os distritos de Marcianópolis e Canzianópolis e anexado ao município de Santo Antônio.

Pela lei estadual n.º 253, de 26-11-1954, é criado o distrito de Ampére e anexado ao município de Santo Antônio.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 4 distritos: Santo Antônio, Ampére, Canzianópolis e Marcianópolis.

Pela lei municipal n.º 177, de 27-09-1955, foram criados os distritos de Nova Esperança e Rio Claro e anexados ao município de Santo Antônio.

Pela lei n.º 135, de 19-03-1956, o distrito de Rio Claro tomou a denominação de Governador Lupion.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 6 distritos: Santo Antônio, Ampére, Canzianópolis, Governador Lupion (ex-Rio Claro), Marcianópolis e Nova Esperança.

Pela lei municipal n.º 33, de 02-06-1961, é criado o distrito de Barra de 16 de Novembro e anexado ao município de Santo Antônio.

Pela lei municipal n.º 14, de 01-02-1962, é criado o distrito de Flórido de São Sebastião e anexado ao município de Santo Antônio.

Pela lei municipal n.º 17, de 01-03-1962, é criado o distrito de São Pedro Flórido e anexado ao município de Santo Antônio.

Pela lei municipal n.º 24, de 02-04-1962, é criado o distrito de Pinhal de São Bento e anexado ao município de Santo Antônio.

Pela lei municipal n.º 9, de 10-08-1962, é criado o distrito de Três Irmãos e anexado ao município de Santo Antônio.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 11 distritos: Santo Antônio, Amperé, Barra de 16 de Novembro, Flórido São Sebastião, Canzianópolis, Marcianópolis, Nova Esperança, Pinhal de São Bento, Governador Lupion, São Pedro Flórido e Três Irmãos.

Pela lei estadual n.º 4838, de 26-02-1964, é criado o distrito de Pranchita e anexado ao município de Santo Antônio. A mesma lei estadual acima citada extingui o distrito de Rio Claro (ex-Governador Lupion), sendo sua área anexada ao distrito sede do município de Santo Antônio.

Pela lei municipal n.º 57, de 01-10-1964, é criado o distrito de Nova Riqueza e anexado ao município de Santo Antônio.

Pela lei municipal n.º 340, de 29-11-1971, foram extintos os distritos de Barra de 16 de Novembro, Flórido São Sebastião, Linha Três Irmãos e Nova Esperança e anexados ao distrito sede do município de Santo Antônio.

Pela lei estadual n.º 5322, de 10-05-1966, o município de Santo Antônio passou a denominar-se Santo Antônio do Sudoeste.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município de Santo Antônio do Sudoeste é constituído de 6 distritos: Santo Antônio do Sudoeste, Canzianópolis, Marcianópolis, Pinhal de São Bento, Pranchita e São Pedro Flórido.

Pela lei estadual n.º 7574, de 11-05-1982, desmembra do município de Santo Antônio do Sudoeste os distritos de Pranchita e Canzianópolis, para constituir o novo município de Pranchita.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído de 4 distritos: Santo Antônio do Sudoeste, Marcianópolis, Pinhal de São Bento e São Pedro Flórido.

Pela lei estadual n.º 9278, de 28-05-1990, desmembra do município de Santo Antônio do Sudoeste o distrito de Pinhal de São Bento. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído de 3 distritos: Santo Antônio do Sudoeste, Marcianópolis e São Pedro do Flórido.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

### **Alteração toponímica distrital**

Dionísio Cerqueira para Santo Antônio, alterado pelo decreto-lei estadual n.º 7573, de 20-10-1938.

### **Alteração toponímica municipal**

Santo Antônio para Santo Antônio do Sudoeste, alterado pela lei estadual n.º 5322, de 10-05-1966.